



**EMENDA IMPOSITIVA - NR 51/2024**

**Autoria: AGLIMEIDE MOREIRA ALVES**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 3 de Dezembro de 2024

**TIPO : IMPOSITIVA**

**DATA: 03/12/2024**

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**I - TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE INCLUÍDA**

AJUDA A ENTIDADE FILANTROPICA OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ -  
ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA

**II - DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS**

AQUISIÇÃO DE (-----) .

**III - AÇÃO:**

Nova( ) Existente (x)

**IV - VALOR DA EMENDA**

R\$ 81.162,87 (Oitenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

**Artigo 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2025.**

**INICIAL – FONTE (REDUÇÃO NA PREVISÃO DE DESPESAS)**

**ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Programa-Ação-Ficha-Elemento-Fonte)**

Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS

Unidade: 020 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação: 0.000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 20250379

Elemento: 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte: 100 – RECURSO PROPRIO

**SALDO INICIAL:**

R\$ 1.566.294,81

AÇÃO: - R\$ 81.162,87

SALDO: =

R\$1.485.131,94

**Artigo 2º - Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.**

**FINAL – DESTINO**

**ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Programa-Ação-Ficha-Elemento-Fonte)**



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
Unidade: 0501 GABINETE DO PREFEITO  
Ação: 2464 REPASSE A ENTIDADES FILANTROPICAS SEM FINS LUCRATIVOS  
FICHA :20250045  
Elemento: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte: 100 – RECURSO PRÓPRIO

SALDO INICIAL:

R\$ 200.000,00  
281.162,87

AÇÃO: + R\$81.162,87

SALDO: = R\$

Artigo 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva fica alterado no que couber a Lei do PPA, LDO e seus respectivos anexos.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,  
AOS 03 dias do mês de Dezembro de 2024.

MOREIRA DA FARMÁCIA - MDB

Vereador